

Resolução nº : 11146/98  
Protocolo nº : 298121/98  
Origem : ANCORA AUTO VEÍCULOS LTDA  
Interessado : ANCORA AUTO VEÍCULOS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 100,00 (cem reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1998

**JOÃO FÉDER**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência